



MUNICÍPIO DE OURIQUE  
CÂMARA MUNICIPAL

**DECLARAÇÃO AMBIENTAL**

**AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA**

**PLANO DE INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RÚSTICO\_HERD.SERRINHO**

*a) Nota Introdutória*

Atendendo aos pareceres das Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE) e às conclusões da Consulta Pública, relativas ao procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do Plano de Pormenor da Herdade do Serrinho, na modalidade específica de Plano de Intervenção no Espaço Rústico, abreviadamente designado por PIER\_hSerrinho, conduzido pela Câmara Municipal de Ourique, emite-se a presente Declaração Ambiental, em cumprimento do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, que transpõe para o regime jurídico nacional a Diretiva n.º 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho de 2001.

A Declaração Ambiental encontra-se estruturada de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º do supracitado diploma, considerando:

- a) A forma como as considerações ambientais e o relatório ambiental foram integrados no PIER\_hSerrinho;
- b) As observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho e os resultados da respetiva ponderação, devendo ser justificado o não acolhimento dessas observações;
- c) Os resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho;



MUNICÍPIO DE OURIQUE  
CÂMARA MUNICIPAL

- d) As razões que fundamentaram a aprovação do PIER\_hSerrinho à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;
- e) As medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho;
- f) Data e assinatura.

Constituem anexos a esta Declaração Ambiental, o Relatório Ambiental, que contém em anexo a Ponderação dos contributos recebidos no âmbito dos procedimentos de consulta às Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE) e do público em geral (Anexo I)<sup>1</sup> e o respetivo Resumo Não Técnico (Anexo II).

**b) Forma como as considerações ambientais e o Relatório Ambiental foram integrados no PIER\_hSerrinho**

- Objeto de avaliação
  - Metodologia
  - Fatores de Sustentabilidade
  - Principais Resultados por FS – Justificação
  - Conclusões sobre o processo da AAE.
- 
- **Objeto de avaliação**

O objeto desta avaliação ambiental estratégica é a Proposta do PIER\_hSerrinho materializada nas respetivas apostas estratégicas, modelo de intervenção e ações/projetos, com especial enfoque na análise do grau de sustentabilidade do seu quadro de referência relativamente às opções e objetivos a alcançar definidos pelos programas e políticas de desenvolvimento ambiental, económico e social com incidência espacial.

---

<sup>1</sup> - "No presente caso, o anexo apenas contém a ponderação dos contributos das ERAE pois não foram recebidos quaisquer outros contributos no âmbito do processo de Participação Pública"



## MUNICÍPIO DE OURIQUE

### CÂMARA MUNICIPAL

A determinação de elaboração do PIER\_hSerrinho foi aprovada por unanimidade, em reunião do órgão executivo realizada em 28 de março de 2018, cuja deliberação foi publicada em Diário da República no dia 26 de abril, e surge da necessidade de regular a ampliação e realocação das construções existentes, destinadas a turismo de natureza, no sentido de contribuir para a valorização desses mesmos espaços e do ordenamento do restante espaço da herdade.

Foram, assim, definidos como objetivos específicos que fundamentam a sua elaboração, os quais visam, genericamente, regulamentar – com a definição de normas e parâmetros de edificabilidade – a ampliação das construções existentes destinadas a turismo de natureza, contribuindo para a valorização destes espaços e do ordenamento do restante espaço rústico de produção, designadamente:

- a)* Promover a qualificação ambiental, paisagística e o ordenamento florestal;
- b)* Aproveitamento do potencial turístico através da instalação de empreendimento turístico, na forma de turismo em espaço rural, tendo sempre presente a valorização do mosaico paisagístico articulado e integrado na paisagem envolvente;
- c)* Definir os critérios de edificação, nomeadamente, a localização, as regras de construção de novas edificações, e /ou da reconstrução, alteração, ampliação ou demolição das edificações existentes, assim como a implantação e/ou reformulação de infraestruturas necessárias;
- d)* Apostar na promoção e valorização das atividades tradicionais ligadas à utilização dos recursos endógenos e proteção do ambiente e dos recursos naturais;
- e)* Garantir a sustentabilidade agroflorestal.

O modelo de ordenamento a desenvolver para a Herdade de Serrinho assenta na valorização agrícola, ambiental e paisagística da área de intervenção, apostando na produção agroflorestal e no turismo rural, contribuindo para a sustentabilidade ambiental, social e económica da área em causa e do espaço municipal, através da criação de emprego e da promoção do uso múltiplo do solo rústico.



## MUNICÍPIO DE OURIQUE

### CÂMARA MUNICIPAL

O PIER determina a localização e as regras de construção de novas edificações, e da reconstrução, alteração, ampliação ou demolição das edificações existentes, assim como a implantação e/ou reformação de infraestruturas necessárias ao desenvolvimento das atividades preconizadas no plano, numa ótica de respeito pelos valores naturais e culturais. De igual modo, as ações de valorização e potenciação do espaço rural têm em conta as características e condicionantes da área de intervenção.

As opções consagradas no PIER respeitam integralmente a inserção urbanística e paisagística, nomeadamente no que se refere à modelação do terreno, à configuração da solução urbanística, implantação e configuração volumétrica das edificações.

O Plano atende aos objetivos genéricos preconizados no PDM, mas também no que diz respeito às condicionantes fundamentais a minimizar:

- Despovoamento e conseqüente desertificação/abandono do espaço rural;
- Redução do investimento privado e implementação de procedimentos que constituam barreiras à concretização de novos projetos, resultando da inibição do crescimento e desenvolvimento da região.

No seguimento da Linha Estratégica de Desenvolvimento relacionado com o Turismo, Conhecimento e Inovação, o PIER, nas suas múltiplas valências, deverá contribuir para a melhoria competitiva e diversificação das atividades turísticas do concelho. Este objetivo acolhe o princípio inerente ao reequilíbrio territorial do município, mediante a revitalização do espaço em causa, na ótica de uma aposta na ruralidade qualificada. O desenvolvimento deste PIER deverá fomentar a revitalização da área a ele afeta e, se possível, criar sinergias capazes de alavancar, nas áreas circundantes, mecanismos de estímulo e valorização que permitam fazer ressurgir as funções características do solo rural.

A área de intervenção do PIER abrange exclusivamente solo rústico, nos termos do Plano Diretor Municipal em vigor, publicado pelo Aviso n.º 1534/2014, de 3 de fevereiro, instrumento que se encontra atualmente em processo de revisão.

Importa referir, que no período de auscultação prévia à deliberação que determinou a elaboração do PIER\_hSerrinho não foram recebidas participações.



MUNICÍPIO DE OURIQUE  
CÂMARA MUNICIPAL

Neste contexto, definem-se como **Apostas Estratégicas** do modelo de organização territorial a desenvolver:

- i.* Definir um modelo de ordenamento flexível, que garanta a adaptação da exploração agroflorestal a atividades diversas e complementares de forma a viabilizar a sua exploração numa perspetiva integrada, multifuncional e sustentável;
- ii.* Garantir que o atual padrão de paisagem e de riqueza natural e patrimonial que encerra, bem como a capacidade de gerar valor económico, social e ambiental permaneça como marca de referência da qualidade ambiental, dos produtos e dos serviços de excelência que virá a oferecer;
- iii.* Permitir o desenvolvimento sustentável e integrado da exploração numa perspetiva económica, ambiental e social, regulando os usos e as atividades complementares, nomeadamente o turismo;
- iv.* Salvaguardar um enquadramento adequado das diversas atividades, bem como a proteção e valorização dos recursos endógenos existentes e da paisagem num sentido lato.
- v.* Na presente fase de proposta de PIER foi igualmente apresentado um Programa de Execução, sob o qual foi também desenvolvida a análise de efeitos, apresentado na Tabela 1.

*Tabela 1\_Proposta do Programa de execução do PIER hSerrinho*

Ação/projeto	Programação	
	Curto/médio prazo	Longo prazo
Reordenamento e melhoramento do espaço agrícola envolvente do Monte principal	x	x
Valorização, manutenção e densificação pontual (em particular nas áreas de baixa densidade) das áreas com povoamento de sobreiros (várias zonas)	x	x
Reabilitação de solos (gramíneas) e pastoreio extensivo de manutenção com ovelhas	x	
Levantamento do Património Cultural e Arqueológico em fase prévia a trabalhos de remobilização do solo/subsolo através da realização de trabalhos arqueologia (prospeções), tendo como objetivo a definição de eventuais medidas preventivas	x	



MUNICÍPIO DE OURIQUE  
CÂMARA MUNICIPAL

Ação/projeto	Programação	
	Curto/médio prazo	Longo prazo
de salvaguarda e usufruto futuro desse património.		
Levantamento do Património Cultural e Arqueológico em fase prévia a trabalhos de remobilização do solo/subsolo através da realização de trabalhos arqueologia (prospeções), tendo como objetivo a definição de eventuais medidas preventivas de salvaguarda e usufruto futuro desse património	X	
Valorização da vegetação ripícola	X	X
Reabilitação do Monte para de empreendimento turístico isolado	X	
Reabilitação e ampliação da edificação existente à entrada para de empreendimento turístico isolado	X	
Reabilitação e ampliação da ruína existente para de empreendimento turístico isolado	X	
Construção de uma unidade de alojamento para de empreendimento turístico isolado	X	
Construção da zona de estadia e colocação de mobiliário e equipamento de apoio na zona envolvente à charca	X	
Construção de Fito ETAR e outros sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais associados aos alojamentos e equipamentos de usufruto turístico	X	
Construção de ETA associada à captação para abastecimento de água	X	
Elaboração de um estudo de viabilidade económica que avalie a pertinência da adoção de soluções energéticas que criem condições de sustentabilidade e eficiência energética, nomeadamente: - Instalação de painéis fotovoltaicos para produção de eletricidade para autoconsumo e venda à rede pública do remanescente; - Instalação de soluções solares de aquecimento das águas sanitárias (coletores solares térmicos) ou de uma bomba de calor, em alternativa ao sistema de caldeira a gás. - Instalação de sistemas LED; - Adoção de equipamentos elétricos com classe energética A++.	X	X
Desenvolver soluções de reconstrução eco eficientes para a reconstrução e construção do edificado de modo obter os melhores níveis desempenho energético dos edifícios e de eficiência no consumo de água, bem como soluções técnicas bioclimáticas (nos empreendimentos turísticos devem ser adotadas não só soluções técnicas inovadores e eficientes de promotoras de racionalização e eficiência no consumo de água e energia (p.e. sistemas inteligentes de iluminação,	X	



MUNICÍPIO DE OURIQUE  
CÂMARA MUNICIPAL

Ação/projeto	Programação	
	Curto/médio prazo	Longo prazo
aproveitamento de fontes de energias renováveis para aquisição de conforto térmico e águas quentes), mas também integrar infraestruturas verdes, isto é, soluções ecológicas e eco materiais no âmbito dos projetos de construção e reconstrução e adaptação de dimensionamento de infraestruturas (ex: soluções que permitam a captação de água da chuva para usos não associados ao consumo humano).		
Colocação de sinalética sobre espécies e informação ambiental	x	
Recuperação e beneficiação de acessos rurais e implementação de percursos pedestres e cicláveis, com piso permeável, com interesse paisagísticos e pontos de interesse	x	
Implementação de um sistema de mobilidade elétrica nos circuitos interiores da Herdade do Serrinho	x	
Ações de monitorização ambiental (incluindo a monitorização dos parâmetros de descarga dos efluentes em meio natural após tratamento da ETAR)	x	x
Elaboração de um plano de emergência a ativar em caso de eventos caracterizados por seca extrema e incêndios	x	
Certificação territorial /ambiental da Herdade do Serrinho (preparação da candidatura à distinções internacionais tais como <i>Biosphere Responsible Tourism</i> ou <i>Leadership in Energy and Environmental Design</i> ou <i>BREEAM</i> ou <i>European Business Awards for the Environment</i> )		x
Ações de sensibilização dos trabalhadores e visitantes da herdade sobre os valores naturais, culturais e patrimoniais, nomeadamente através da distribuição/divulgação de manuais de boas práticas ambientais e de destaque dos recursos naturais presentes na AI, nos alojamentos turísticos e aos colaboradores da Herdade	x	

▪ **Metodologia**

A AAE do PIER hSerrinho visou a análise sistemática e estruturada dos potenciais efeitos da implementação do Plano, de forma a fornecer um quadro de análise estratégica das oportunidades que podem ser valorizadas e das ameaças que será necessário acautelar com o PIER\_hSerrinho de forma a garantir a sustentabilidade ambiental e territorial da área de intervenção do plano.



## MUNICÍPIO DE OURIQUE

### CÂMARA MUNICIPAL

Consubstanciou-se através da elaboração de um Relatório de Definição de Âmbito (RDA), um Relatório Ambiental (RA) e na realização de consultas, que acompanharam a elaboração do PIER hSerrinho, encontrando-se as diversas considerações/recomendações vertidas nos diferentes documentos que integram o PIER hSerrinho e a própria AAE. Assim, o processo de avaliação ambiental compreendeu as seguintes fases:

- Estabelecimento do contexto, objetivos e âmbito da AAE, identificando os fatores ambientais que estruturam a avaliação e alicerçam a tomada de decisão (Fatores de Sustentabilidade - FS), tendo por suporte o Quadro de Referência Estratégico (QRE), (que define o enquadramento do PIER perante os instrumentos e políticas relacionados com os fatores ambientais relevantes para a AAE e o contexto do território em avaliação);
- Para cada FS foram identificados os objetivos/metasp ambientais pertinentes extraídos do QRE, tendo em vista o objeto específico de avaliação do PIER hSerrinho;
- Definição e avaliação das opções estratégicas e ambientais tendo em vista os objetivos do PIER hSerrinho e respetivo âmbito de aplicação territorial, socioeconómica, ambiental, etc.;
- Avaliação dos efeitos do PIER hSerrinho, em termos do grau de benefício/conflito dos seus objetivos estratégicos (Ações / Projetos) relativamente aos objetivos/metasp ambientais previamente estabelecidos, identificando as principais oportunidades e ameaças geradas pela implementação do PIER hSerrinho.
- Proposta de recomendações, tendo em vista a potenciação das oportunidades geradas pelo PIER hSerrinho e de controlo e gestão de eventuais ameaças que poderão resultar da sua implementação e execução;
- Proposta de diretrizes para a monitorização ambiental e territorial, tendo em vista o acompanhamento da implementação do PIER hSerrinho, permitindo a identificação e correção atempada dos efeitos negativos significativos no ambiente após a aprovação Plano;



MUNICÍPIO DE OURIQUE  
CÂMARA MUNICIPAL

- Realização de consultas institucionais (do RDA e do RA) e consulta pública do RA e da proposta do PIER hSerrinho;
- Divulgação pública da versão do PIER hSerrinho aprovada e respetiva Declaração Ambiental.

- **Fatores de Sustentabilidade**

A AAE do PIER hSerrinho concretizou-se na avaliação de um conjunto de FS considerados adequados para atingir os objetivos da presente avaliação ambiental, consistentes com a natureza e âmbito de intervenção do Plano. A Tabela 2 apresenta os FS propostos, bem como a justificação da sua pertinência e os critérios de avaliação.

A sua identificação resultou da análise integrada dos elementos de base estratégica, ou seja, foi determinada pelas ligações entre as Questões Estratégicas Ambientais e de Sustentabilidade (QEAS) relevantes, que refletem as questões críticas em termos ambientais e o Quadro de Referência Estratégico (QRE), que apresenta as macropolíticas e orientações relevantes, bem como os planos e programas, na esfera ambiental.

*Tabela 2\_FS da AAE do PIER hSerrinho respetiva pertinência e critérios de avaliação*

Fatores de Sustentabilidade	Pertinência	Crítérios de Avaliação
<b>Desenvolvimento Económico e Qualificação Territorial</b>	Avaliar o contributo do PIER para o desenvolvimento económico das comunidades locais bem como o crescimento económico da região e dos centros urbanos periféricos através da promoção de atividades geradoras de riqueza e emprego e aproveitamento de recursos endógenos.	<b>Agricultura:</b> De que forma o PIER e o desenvolvimento do projeto da Herdade do Serrinho contribuem para o aumento das culturas de produção agrícola e pecuária, identitárias da região e município, nomeadamente para a criação de produtos que retratem a excelência da qualidade característica desta região e se constituam como um valor acrescentado à situação atual?
		<b>Montado de Sobre:</b> De que forma o PIER promove a proteção e valorização da área agro silvo pastoril (montado de sobre), identitária da região?
		<b>Turismo:</b> O PIER promove o desenvolvimento das atividades turísticas baseadas nos produtos endógenos e na criação de produtos singulares e de valor acrescentado que



MUNICÍPIO DE OURIQUE  
CÂMARA MUNICIPAL

Fatores de Sustentabilidade	Pertinência	Crítérios de Avaliação
		promovam a atração de visitantes e turistas?
<b>Dinâmica Social</b>	Avaliar o contributo do plano para a dinâmica social do território, especialmente na inversão de tendências verificadas na região, relativamente ao despovoamento e redução dos postos de trabalho.	<b>População:</b> O PIER promove a fixação da população, contribuindo assim para o seu bem-estar e para a diminuição do fenómeno de despovoamento? <b>Emprego:</b> De que forma o PIER contribui para a melhoria das condições de vida e bem-estar da população através da promoção do emprego?
<b>Recursos Naturais</b>	Avaliar os efeitos da implementação do plano na promoção de uma intervenção integrada que assegure a gestão e a proteção dos recursos naturais presentes na área abrangida.	<b>Solo:</b> De que forma o PIER e as respetivas intervenções no domínio da proteção do solo e do ordenamento do território, promovem a gestão adequada dos solos relativamente à sua qualidade e aptidão? <b>Recursos Hídricos:</b> de que forma o PIER e os seus princípios de intervenção territorial promovem, por um lado, a racionalização e utilização sustentável dos recursos hídricos (considerando também a necessária abordagem à resiliência e adaptação às Alterações Climáticas), e a preservação do estado das massas de água, e por outro, uma adequada gestão das águas residuais? <b>Desertificação:</b> De que forma o PIER salvaguarda medidas de gestão que melhorem a matéria orgânica dos solos, contribuindo igualmente para a regulação do ciclo hidrológico e a consequente diminuição da sua degradação (considerando também a necessária abordagem à resiliência e adaptação às Alterações Climáticas)? Por outro lado, estando a desertificação muito associada ao despovoamento, que que forma são contribui para a fixação da população nas áreas envolventes? <b>Recursos Energéticos:</b> De que forma o PIER promove a utilização eficiente dos recursos energéticos e a penetração de fontes renováveis ou alternativas de energia (considerando também a necessária abordagem à resiliência e adaptação às Alterações Climáticas)?
<b>Valores Naturais, Paisagísticos e Patrimoniais</b>	Avaliar os efeitos das intervenções estratégicas do PIER ao nível da preservação, gestão e valorização dos espaços naturais existentes, tendo em conta a importância e fragilidade dos ecossistemas e espécies presentes.	<b>Conservação da natureza e biodiversidade:</b> De que forma o PIER promove a melhoria das funções ecológicas das áreas naturais, quer pela aptidão demonstrada para a conservação dos ecossistemas presentes e da biodiversidade, quer na melhoria de áreas naturais atualmente descaracterizadas ou em mau estado de conservação, com a



MUNICÍPIO DE OURIQUE  
CÂMARA MUNICIPAL

Fatores de Sustentabilidade	Pertinência	Crítérios de Avaliação
	Este fator permitirá igualmente avaliar os efeitos das intervenções estratégicas do PIER ao nível da promoção da qualidade paisagística e da preservação do património não classificado arquitetónico e cultural existente na área de intervenção.	sua recuperação e criação / expansão de habitats?  <b>Paisagem e património:</b> De que forma o PIER contribui para a salvaguarda e valorização dos valores paisagísticos e patrimoniais não classificados existentes na AI e no município, de um modo geral?
	Este fator permitirá também avaliar os efeitos das intervenções estratégicas do PIER ao nível da minimização do potencial risco de ocorrência de eventos naturais extremos e de incêndio.	<b>Riscos Naturais e Mistos:</b> De que forma o PIER contribui para a minimização do potencial risco em caso de ocorrência de eventos naturais extremos e incêndio na AI?

▪ **Principais Resultados por FS – Justificação**

Foi desenvolvida uma análise e avaliação dos efeitos (positivos e negativos) resultantes das Ações / Projetos da Proposta do Programa de Execução do PIER hSerrinho. Essa avaliação resultou num conjunto de recomendações que procuraram potenciar as oportunidades identificadas, aumentando os efeitos positivos que resultarão da implementação do PIER hSerrinho, mas também reduzir algumas ameaças e minimizar ou eliminar eventuais efeitos negativos.

Neste contexto, e numa análise estruturada por FS, apresentam-se, resumidamente, as principais considerações:

**Desenvolvimento Económico e Qualificação Territorial**

O PIER hSerrinho terá um impacte muito positivo para a diversificação das atividades económicas e sociais desenvolvidas na Herdade do Serrinho, reforçando a capacidade de oferta de produtos e serviços, como turismo rural de elevada qualidade, contribuindo assim para a criação de riqueza e emprego no concelho de Ourique, ao mesmo tempo que permite a requalificação do território e a reabilitação de outras áreas com funções



## MUNICÍPIO DE OURIQUE

### CÂMARA MUNICIPAL

naturais, com especial foco para as galerias ripícolas, o montado de sobro, áreas agrícolas e pastorícia. De notar ainda que a integração de algumas recomendações da AAE, designadamente ao nível da capacidade de adaptação às alterações climáticas e à gestão de recursos (como a água ou a energia), permitirão assegurar a resiliência da atividade económica da herdade e ajudar a antever e planear oportunidades e ameaças que possam decorrer desse tipo de fenómenos (exemplo também da gestão de secas e escassez).

#### **Dinâmica Social**

O presente modelo de ordenamento e respetivos projetos associados constituem uma oportunidade para aproveitar as potencialidades dos recursos naturais endógenos, dinamizar os setores económicos associados à valorização e manutenção do montado de sobro e setor do turismo, favorecendo assim a capacidade de oferta de emprego, bem como a atração e fixação de população na área envolvente.

#### **Recursos Naturais**

De um modo geral, considera-se que a implementação do PIER\_hSerrinho se traduz num conjunto de efeitos tendencialmente positivos no âmbito dos recursos naturais, através da implementação de um conjunto de medidas /projetos que têm em consideração critérios ambientais que respeitam e se articulam com os princípios de eficiência económica, equidade social e territorial.

A presente proposta de PIER integra já recomendações da AAE ao nível da regulamentação e projetos específicos com vista ao aproveitamento dos recursos energéticos renováveis disponíveis na área de intervenção. A adoção de medidas de ecoeficiência energética no edificado a requalificar, ou medidas de racionalização ou eficiência no consumo de água nos sistemas de rega ou dos equipamentos, quer de índole turística, quer para a atividade agrícola, permitem ao PIER reforçar a sua intervenção nessas matérias, mas também efetivar o modelo de turismo subjacente aos seus próprios princípios da sustentabilidade e eficiência energética promovendo a descarbonização no consumo e utilização de fontes de energia renováveis.

De referir ainda, que o PIER hSerrinho, e respetivas opções de intervenção apresentadas, contribuem de facto para uma melhoria das condições atuais de proteção



## MUNICÍPIO DE OURIQUE

### CÂMARA MUNICIPAL

dos recursos hídricos mediante a construção de uma adequada ETAR, satisfazendo as necessidades ao nível da capacidade de tratamento dos efluentes e prevenindo eventuais fenómenos de poluição e contaminação do meio natural.

#### **Valores Naturais, Paisagísticos e Patrimoniais**

Ao nível dos valores naturais, a implementação do PIER\_hSerrinho traduzir-se-á num conjunto de efeitos positivos sobre a proteção e manutenção dos valores naturais presentes, nomeadamente através do ordenamento e ajustamentos dos usos e da proposta de implementação de um conjunto de projetos definidos especificamente direcionados para a preservação e conservação de habitats e espécies protegidas.

Prevêem-se também efeitos positivos para a valorização paisagística de áreas dedicadas a usos de lazer e usufruição lúdica.

#### ▪ **Conclusões do processo da AAE e integração do RA e do processo de consultas no PIER\_hSerrinho**

Importa referir que o contributo da AAE para o processo de planeamento não se constituiu como um momento isolado, cujo contributo assentou apenas em recomendações após um processo de decisão já concluído.

De facto, e conforme ficou patente nas diversas fases da AAE, a articulação entre as componentes de programação e de avaliação ambiental concretizou-se em diversos momentos e através de diferentes produtos, no sentido de salvaguardar todas as questões fundamentais de sustentabilidade do território, dotando o processo de uma maior eficácia ao antever eventuais conflitos e potenciar sinergias. São exemplo disso: o acompanhamento da equipa de AAE em reuniões de equipas de trabalho, reuniões de acompanhamento e análise sobre as várias versões do PIER\_hSerrinho. De igual modo, foram integradas recomendações resultantes dos pareceres das consultas realizadas, quer às entidades com responsabilidade ambientais específicas (ERAE), quer a outras entidades no âmbito do processo de consulta pública. Desta forma, os potenciais efeitos negativos mais significativos que pudessem decorrer da abordagem e programação para



MUNICÍPIO DE OURIQUE  
CÂMARA MUNICIPAL

a concretização das Ações / Projetos da Proposta do Programa de Execução do PIER hSerrinho foram sendo identificados ao longo do processo de avaliação.

Assim, a proposta final do PIER hSerrinho integra já recomendações da AAE apresentadas em fases anteriores do processo de planeamento que consolidam uma estratégia mais sustentável.

Considera-se, por isso, que a proposta do PIER hSerrinho apresenta efeitos positivos e evolutivos significativos relativamente à situação atual da área de intervenção.

Não obstante, considera-se que deverão ser adotadas, durante a implementação e vigência do PIER hSerrinho, as recomendações da AAE que ainda subsistem, em particular as associadas ao FS *Recursos Naturais*, pois espera-se que estas sirvam para consolidar, otimizar e reforçar as potencialidades e efeitos positivos já previstos pela implementação do PIER hSerrinho, bem como colmatar alguns potenciais constrangimentos identificados.

**c) Observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, e os resultados da respetiva ponderação**

A proposta do PIER hSerrinho e respetivo Relatório de Definição de Âmbito (RDA) e Relatório Ambiental (RA) foram submetidos a Consulta nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, e do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que preveem que: antes da aprovação do projeto do programa e do respetivo relatório ambiental, a entidade responsável pela sua elaboração promova a consulta das entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas (ERAE), seja suscetível de interessar os efeitos ambientais resultantes da sua aplicação; e que em função da natureza e complexidade do programa, a entidade responsável pela respetiva elaboração pode ainda consultar instituições ou especialistas de reconhecido mérito na atividade ou área objeto da consulta.

Neste sentido, foram consultadas como ERAE:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA);



## MUNICÍPIO DE OURIQUE

### CÂMARA MUNICIPAL

- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo (DRAP Alentejo);
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF);
- Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC);
- APA, I.P. – Agência Portuguesa do Ambiente, I.P e;
- Turismo de Portugal, I.P. – Direção de Valorização da oferta Departamento de Ordenamento Turístico.

Posteriormente, em consonância com o n.º 7 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, e em cumprimento do disposto no artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), o PIER hSerrinho e respetivo RA foram ainda submetidos a Discussão Pública através do Aviso n.º 3097/2020, de 21 de fevereiro publicado no Diário da República n.º 37/2020.

A proposta de avaliação dos efeitos ambientais de natureza estratégica relativa à proposta PIER hSerrinho integrou os pareceres recebidos das ERAE no seguimento das consultas do RDA e RA, referidas anteriormente, sendo que a sua ponderação é apresentada em detalhe no anexo ao RA da AAE. De referir que foram acolhidos os contributos dessas entidades, sempre que adequado e ajustado.

A proposta de PIER hSerrinho esteve em discussão pública entre 2 e 27 de março de 2020, período durante o qual os seus documentos foram consultados no “Serviço de Atendimento ao Público” da Câmara Municipal de Ourique, bem como na página da internet do município (<http://www.cm-ourique.pt>), nomeadamente o Regulamento e respetivas planta de implantação e planta de condicionantes, o Relatório e respetivas peças desenhadas, o Relatório Ambiental, o Relatório de Conferência Procedimental com a respetiva Ata e pareceres das entidades, a Ata da Reunião de Concertação e demais documentação.

As observações, sugestões ou reclamações podiam ser formuladas por escrito através do preenchimento de uma ficha de participação disponibilizada na página oficial do município e no próprio local de consulta dos documentos, dirigidas ao Presidente da Câmara e remetidas por endereço eletrónico ([geral@cmourique.pt](mailto:geral@cmourique.pt)), por correio normal ou ainda apresentadas presencialmente no Serviço de Atendimento ao Público.



MUNICÍPIO DE OURIQUE  
CÂMARA MUNICIPAL

Do processo de Consulta Pública resultou uma participação no âmbito do programa de execução do PIER, sendo que relativamente à AAE não foram emitidas considerações ou participações.

**d) Resultado das consultas realizadas nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho**

O artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, prevê a consulta dos Estados Membro da União Europeia sempre que o Plano ou Programa seja suscetível de produzir efeitos significativos no ambiente de outro Estado Membro, o que não é o caso do PIER hSerrinho, tendo em conta a sua natureza e expressão territorial.

**e) Razões que fundamentaram a aprovação do PIER hSerrinho à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração**

A elaboração da AAE ocorreu em simultâneo e de forma articulada com o processo de planeamento, contribuindo assim, para uma perspetiva integradora e global da análise, otimizando a avaliação dos efeitos das opções estratégicas previstas sobre a área de intervenção, bem como a avaliação aprofundada das alternativas de índole específica que foram ponderadas neste processo, permitindo potenciar a sustentabilidade da estratégia assumida pelo PIER hSerrinho, em detrimento de orientações e ações com custos e benefícios ambientais e sociais distintos.

Assim, a aprovação do PIER hSerrinho, à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração, decorreu da discussão, ponderação e seleção das opções mais razoáveis apresentadas pela Câmara Municipal de Ourique, a equipa do Plano e a equipa da AAE. Neste contexto, também a fase de Consulta das ERAE e Consulta Pública contribuíram para a construção de um Plano mais ajustado e consolidado. Durante esse processo de tomada de decisão foram diversas as alternativas ponderadas relativamente às várias abordagens e medidas a integrar no Plano, que assegurassem os princípios



## MUNICÍPIO DE OURIQUE

### CÂMARA MUNICIPAL

ambientais, de sustentabilidade, o uso eficiente de recursos e a valorização de recursos endógenos.

De entre esses momentos, destacam-se as reuniões entre as equipas de planeamento e AAE, a organização e acompanhamento de eventos setoriais com atores chave nos domínios de intervenção do PIER hSerrinho, bem como a realização de reuniões com os principais agentes de decisão, a realização de reuniões de acompanhamento e pontos de situação periódicas, a troca de documentos de apoio à tomada de decisão e a emissão de pareceres relativamente a versões de trabalho do conteúdo do Plano.

Deste exercício resultou um contributo positivo para a prossecução dos objetivos estratégicos, considerados na AAE e, conseqüentemente, dos instrumentos estratégicos contemplados no QRE, no sentido de garantir a concretização dos objetivos gerais de sustentabilidade das políticas e programas comunitários, nacionais e regionais.

Em síntese, ao longo do processo de planeamento, e resultante da articulação entre a equipa do PIER e da AAE, a proposta de PIER submetida a consulta pública (e a final) integraram já um conjunto importante de recomendações no âmbito dos diversos FS, designadamente:

- Integrar no Regulamento e/ou Programa de Execução orientações para a reconstrução eco eficiente, de modo a melhorar o desempenho energético dos edifícios e de eficiência no consumo de água, com captação de águas pluviais para usos não consumptivos, bem como orientações que promovam técnicas bioclimáticas (tendo em consideração a necessidade de inclusão de orientações e medidas de adaptação às alterações climáticas, de sustentabilidade ambiental e de consumo energético);
- Adoção de soluções técnicas inovadoras e eficientes, promotoras de racionalização e eficiência no consumo de água e energia nos empreendimentos turísticos a construir (e.g., sistemas inteligentes de iluminação, aproveitamento de fontes de energias renováveis para aquisição de conforto térmico e águas quentes);



MUNICÍPIO DE OURIQUE  
CÂMARA MUNICIPAL

- Integração de infraestruturas verdes, soluções ecológicas e eco materiais no âmbito dos projetos de reconstrução e adaptação de dimensionamento de infraestruturas;
- Distribuição/divulgação de manuais de boas práticas ambientais e de destaque dos recursos naturais presentes na AI, nos alojamentos turísticos e aos colaboradores da Herdade;
  - Adoção de equipamentos elétricos com classe energética A++.
- Desenvolvimento de ações que potenciem a capacidade de adaptação às alterações climáticas, nomeadamente através de atividades que melhorem a resiliência dos sistemas agrícolas ao clima (e.g. conhecimento ao nível das espécies e cultivos; tecnologias, práticas e processos que melhor contribuam para o aumento da resiliência);
- Valorização e manutenção do Montado;
- Ações de sensibilização dos trabalhadores e visitantes da herdade sobre os valores naturais, culturais e patrimoniais, nomeadamente através da distribuição/divulgação de manuais de boas práticas ambientais e de destaque dos recursos naturais presentes na AI, nos alojamentos turísticos e aos colaboradores da Herdade;
- Elaboração de um plano de emergência a ativar em caso de eventos caracterizados por seca extrema e incêndios;
- Ações de monitorização ambiental.
- Assegurar o dimensionamento adequado da ETAR com vista ao eficaz tratamento dos efluentes domésticos, de modo a permitir o cumprimento dos valores limite de emissão em meio natural ou eventual reutilização do efluente tratado para rega ou fins menos exigentes (e.g., lavagens, sanitários, etc);
- No projeto “Ações de monitorização ambiental” patente no Programa de Execução dever-se-á promover a monitorização dos parâmetros de descarga dos efluentes em meio natural após tratamento em ETAR;
- O Programa de Execução não define ações de sustentabilidade e eficiência energética. Sugere-se a integração no programa de execução da realização de



## MUNICÍPIO DE OURIQUE

### CÂMARA MUNICIPAL

estudos de viabilidade económica que avalie a pertinência da adoção das seguintes soluções energéticas:

- Instalação de painéis fotovoltaicos para produção de eletricidade para autoconsumo e venda à rede pública do remanescente;
- Instalação de soluções solares de aquecimento das águas sanitárias (coletores solares térmicos) ou de uma bomba de calor, em alternativa ao sistema de caldeira a gás.
- Reconversão da iluminação existente através da instalação de sistemas LED;
- Adoção de equipamentos elétricos com classe energética A++.
- Adoção de boas práticas nas atividades agroflorestais, recuperação da qualidade do solo e combate à desertificação, através do pastoreio extensivo introdução de matéria orgânica no solo e plantio de espécies autóctones;
- Recuperação e beneficiação de acessos rurais e implementação de percursos pedestres e cicláveis, com piso permeável, com interesse paisagísticos e pontos de interesse;

Não obstante, importa referir que subsiste ainda uma recomendação, apresentada pela AAE, no âmbito do FS Recursos Naturais (listada no ponto seguinte) e que deve ser acautelada na fase de implementação e vigência do Plano, contribuindo para o combate à desertificação. Todas as restantes recomendações efetuadas pela equipa da AAE e consideradas no âmbito da estratégia do Plano contribuem, de facto, para reforçar, potenciar e garantir as condições e requisitos de sustentabilidade que se pretendem assegurar não só no decorrer de um processo de AAE, mas também de um Plano desta natureza, e de modo a mitigar ou eliminar algumas das ameaças detetadas no decorrer da elaboração do Plano.



MUNICÍPIO DE OURIQUE  
CÂMARA MUNICIPAL

f) **Medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho**

De acordo com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, a AAE do PIER hSerrinho deverá conter uma descrição das medidas de avaliação e controlo das implicações associadas à implementação do Plano, numa ótica de monitorização.

Neste sentido, com o objetivo de avaliar e controlar os efeitos significativos no ambiente, decorrentes da implementação do PIER hSerrinho, incluindo a verificação da adoção das recomendações emitidas pela AAE, deverá proceder-se à sua monitorização. Esta monitorização deverá assentar numa abordagem objetiva e baseada num conjunto de indicadores que se estruturam e articulam em dois níveis de atuação: i) Monitorização Territorial (incidindo na evolução das variáveis de estado do território (Tabela 3) e ii) Monitorização Estratégica (destinada a avaliar a evolução das oportunidades e ameaças, bem como a eficácia das recomendações da AAE), mediante a avaliação do grau de evolução dos efeitos identificados e da implementação e eficácia das recomendações emanadas pelo RA, de acordo com a metodologia proposta nesse documento.

▪ **Monitorização Territorial**

O modelo de monitorização sectorial e territorial estrutura-se num conjunto de indicadores que permitem avaliar a evolução das incidências sectoriais e territoriais associadas a cada um dos fatores de sustentabilidade (Tabela 3). Estas incidências não dependem unicamente da implementação do Plano, sendo influenciadas por forças motrizes externas à área de intervenção. Neste contexto, a monitorização de estado deve seguir o sistema de indicadores de cada um dos FS. Importa ainda referir que o atual plano de monitorização da AAE foi articulado também com o Plano de Monitorização do PIER\_hSerrinho, o Sistema Nacional de Indicadores e Dados-base sobre o Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU, 2010) e o Manual de Indicadores para a Monitorização do Ordenamento do Território da RAA (SRAM,



MUNICÍPIO DE OURIQUE  
CÂMARA MUNICIPAL

2011), no sentido de otimizar o sistema de indicadores (por exemplo, evitar situações de redundância ou duplicação de indicadores que, não sendo os mesmos, mas apenas similares, traduziriam os mesmos dados e análises, mas teriam que ser calculados em duplicado por assentarem em unidades ou elementos diferentes.

*Tabela 3\_Indicadores de monitorização ou seguimento para a área de intervenção do PIER\_hSerrinho*

<b>Designação do Indicador (unidades)</b>	<b>Frequência</b>	<b>Fontes de Informação</b>
<b>Desenvolvimento Económico e Qualificação Territorial</b>		
Área agrícola, por tipologia de cultura (ha)	Quinquenal	Herdade_hSerrinho
Edifícios reconstruídos e construídos para a atividade turística na Herdade do Serrinho (n.º)	Bienal	Herdade_hSerrinho
Evolução do número de dormidas na Herdade do Serrinho	Bienal	Herdade_hSerrinho
Análise dos serviços e produtos criados no âmbito do PIER hSerrinho (n.º/tipologia)	Bienal	Herdade_hSerrinho
Análise da evolução do volume de negócios e VAB associados às empresas do PIER hSerrinho (€)	Bienal	Herdade_hSerrinho
Análise das certificações ambientais e de qualidade da Herdade do Serrinho (n.º/tipologia e descrição)	Bienal	Herdade_hSerrinho
<b>Dinâmica Social</b>		
Criação líquida de postos de trabalhos diretos associados à implementação do PIER (n.º)	Bienal	Herdade_hSerrinho
Remuneração média mensal dos trabalhadores (€)	Bienal	Herdade_hSerrinho
População residente por freguesia, no concelho de Ourique (n.º)	Decenal	INE
<b>Recursos Naturais</b>		
Áreas vulneráveis à desertificação	Anual	ICNF
Ações de combate à desertificação	Anual	Herdade_hSerrinho
Usos do solo, por classe de ocupação (ha; % da AI)	Bienal	CMA
Qualidade da água para consumo humano	Bienal	Herdade_hSerrinho
Consumo de água – Consumo anual de água por tipo de uso	Anual	Herdade_hSerrinho



MUNICÍPIO DE OURIQUE  
CÂMARA MUNICIPAL

Designação do Indicador (unidades)	Frequência	Fontes de Informação
Poluição tóxica – Volume e cargas poluentes das águas residuais domésticas produzidas e tratadas por ano.	Anual	Herdade_hSerrinho
Poluição difusa – Volume e cargas orgânicas depositadas nos solos da área de intervenção por ano.	Anual	Herdade_hSerrinho
Consumo de recursos energéticos – Consumo de eletricidade e combustíveis fósseis por ano.	Anual	Herdade_hSerrinho
Produção de energia renovável – Potência instalada e produção anual elétrica provenientes de fontes de energia renovável (por tipo).	Anual	Herdade_hSerrinho
<b>Valores naturais, paisagísticos e patrimoniais</b>		
Ações concretizadas para a gestão e conservação da natureza	Anual	Herdade_hSerrinho
Ações de preservação e/ou valorização da paisagem e/ou património	Anual	Herdade_hSerrinho
Ocorrência de eventos naturais extremos	Anual	ANPC

▪ **Monitorização Estratégica**

Esta componente da monitorização destina-se a acompanhar os resultados do RA relativamente à avaliação estratégica desenvolvida, designadamente no que diz respeito aos efeitos ambientais e recomendações. Trata-se, pois, duma validação contínua do diagnóstico efetuado, com o objetivo de reavaliar a área de intervenção ao nível dos seus efeitos positivos e efeitos negativos, bem como avaliar a implementação das recomendações sugeridas e respetivas mais-valias vertidas para o território (eficácia).

As medidas “destinadas a prevenir, reduzir e, tanto quanto possível, eliminar quaisquer efeitos adversos significativos no ambiente”, resultantes da implementação do PIER\_hSerrinho em conformidade com a alínea f) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, a que se refere o n.º 1 do artigo 5.º da Diretiva 2001/42/CE, traduzem-se em recomendações, tendo em vista assegurar a implementação do PIER\_hSerrinho, em linha com os objetivos de desenvolvimento sustentável. As recomendações que se apresentam visam, assim, maximizar os efeitos



MUNICÍPIO DE OURIQUE  
CÂMARA MUNICIPAL

positivos identificados no âmbito de cada FS e minimizar ou eliminar os potenciais efeitos negativos.

As recomendações resultantes do presente processo de AAE (Tabela 4) são já as finais, não incluindo as que foram entretanto internalizadas ao longo do processo de planeamento, e destinam-se fundamentalmente a potenciar e consolidar os potenciais efeitos positivos e resultados esperados, quer pela AAE, quer pelo próprio PIER\_hSerrinho, prevenindo, simultaneamente, eventuais efeitos adversos sobre o ambiente.

Tabela 4\_Síntese das principais recomendações, por FS

FS	Recomendações
<b>Desenvolvimento Económico e Qualificação Territorial</b>	(Todas as recomendações propostas foram aceites e integradas no relatório em fase de articulação entre a equipa da AAE e equipa do PIER. As recomendações podem ser consultadas no respetivo capítulo de cada FS)
<b>Dinâmica Social</b>	(Todas as recomendações propostas foram aceites e integradas no relatório em fase de articulação entre a equipa da AAE e equipa do PIER. As recomendações podem ser consultadas no respetivo capítulo de cada FS)
<b>Recursos Naturais</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Nas ações de valorização, manutenção e densificação pontual (em particular nas áreas de baixa densidade) das áreas com povoamento de sobreiros deve assegurar-se a implementação de práticas para que as copas dos sobreiros se toquem para que ensombrem a terra, ajudando também a nível de humidade e minimizando a evapotranspiração e assim a aridez do solo, contribuindo para o combate à desertificação.</li></ul>
<b>Valores Naturais, Paisagísticos e Patrimoniais</b>	(Todas as recomendações propostas foram aceites e integradas no relatório em fase de articulação entre a equipa da AAE e equipa do PIER. As recomendações podem ser consultadas no respetivo capítulo de cada FS)

Deverá ser apresentado um Relatório de Monitorização anual ao órgão competente em matéria de ambiente (Agência Portuguesa do Ambiente) que integre o tratamento da informação resultante dos indicadores, bem como da evolução dos efeitos e das recomendações implementadas.

Importa, ainda, referir que os parâmetros a monitorizar poderão ser ajustados em função dos resultados obtidos com a evolução da concretização e implementação do



MUNICÍPIO DE OURIQUE  
CÂMARA MUNICIPAL

PIER\_hSerrinho, se justificável, no que respeita ao seu sistema de acompanhamento, controlo e avaliação.

Paços do Município de Ourique, 24 de junho de 2020

O Presidente da Câmara

---

*A presente Declaração está disponível no site do Município de Ourique em: [www.http://www.cm-ourique.pt/pt/menu/823/plano-pormenor-herdade-do-serrinho--pier.aspx](http://www.cm-ourique.pt/pt/menu/823/plano-pormenor-herdade-do-serrinho--pier.aspx) e pode ser consultada na Agência Portuguesa do Ambiente.*

*Para informações mais detalhadas e envio de eventuais comentários sobre a presente declaração ambiental, pode ser usado o seguinte contacto:  
[geral@cmourique.pt](mailto:geral@cmourique.pt)*